



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 643/2022
DE 25 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 45 (quarenta e cinco) dias de **Licença-Prêmio, Em Gozo** por assiduidade, no período de 25 (vinte e cinco) de julho a 07 (sete) Setembro de 2022, a Servidora **DEUSIVAM BARBOSA RIBEIRO**, nomeada pelo Decreto 993/2011 de 15 de Fevereiro 2011, como Agente de Nutrição Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2011 - 2016.

Art. 2° - Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 25 (vinte e cinco) de Julho de 2022.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal